



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Princesinha da BR-153 - Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira, 82 - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19

LEI Nº 842/2024

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Município sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de um Crédito Adicional Especial e a incluir no Plano Plurianual - PPA Lei nº. 724/2021;

Art. 2º - Na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO Lei nº. 805/2023.

Art. 3º - Lei Orçamentária Anual do presente exercício financeiro Lei nº. 816/2023 de 20 de outubro 2023. No valor de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais). Destinados a atenderem despesas na seguinte dotação orçamentária:

07 SECRETARIA DE AGRICULTURA, AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE 21.000,00
001 –AGROPECUARIA
18.541.0009-2060 – REPASSE PARA INSTITUIÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS
3.3.50.41.00.00 - CONTRIBUIÇÕES
2351 000 Recursos Ordinários Livres

Art. 4º - Servirá para cobertura do crédito citado no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o § 1º, Inciso I (Superavit financeiro), e/ou Inciso II (Excesso de arrecadação), e/ou Inciso III (Cancelamento parcial de dotações) do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos vinte e um (03) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
Prefeito Municipal